## Cartório do 4º Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte - MGM

Matrícula nº 99.977

Livro nº 2 - Registro Geral

Ficha nº 01F

Matrícula 99.977 Data: 11/06/2013

Imóvel: Apartamento n. 504, bloco 11, do Residencial Recanto dos Canários, situado na Rua dos Borges, n. 1851, e sua respectiva fração ideal correspondente a 0,003470194, do lote 07, do quarteirão 214, do bairro Vitória, em Belo Horizonte, com área privativa principal de 44,44m², área de uso comum de 10,6651m² e área real total de 55,1051m².

Proprietário: FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL FAR, CNPJ n. 03.190.167/0001-50, operacionalizado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede em Brasília/DF, Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, CNPJ n. 00.360.305/0001-04.

Registro anterior: Matrícula n. 92.578 do livro 02 - Registro Geral desce Cartório.

Emolumentos: R\$3,74. Taxa de fiscalização: R\$1,18. Total: R\$4,92.1777 Aline Henriques Moreira

Escrevente Autorizada

Av-1-99.977. A convenção de condomínio do RESIDENCIA: RECANTO DOS CANÁRIOS foi registrada sob o n. 6.416 do Livro 3 - Registro Auxilior, deste Cartório, que obriga o proprietário do imóvel acima matriculado e seus sucessores a qualquer título. Data da averbação: 11/06/2013. [cazm]. Dou fé. Aline Henriques Moreira

Escrevente Autorizada

Av-2-99.977. CLÁUSULAS RESTRITIVAS LEGALS. Nos termos da Av-3 da matrícula n. 92.578 do livro 02 - Registro Geral deste Cartório, o imóvel acima matriculado integra o patrimônio do FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, de acordo com o art. 2º da Lei n. 10.188, de 12/02/2001, e ainda é mantido sob a propriedade fiduciária da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, não se comunica com o patrimônio desta, não integra seu ativo, não responde direta ou indiretamente por qualquer obrigação, não compõe a lista de bens e direitos para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial, não pode ser dado em garantia de débito de operação, não é passível de execução por quaisquer credores e não poderá ser constituído sobre o mesmo qualquer ônus real. Data da averbação: 11/06/2013. [cazm]. Dou fé.

Escrevente Autorizada

Av-3-99.977. Protocolo nº 338.867, em 28/04/2015. CANCELAMENTO. À vista do contrato particular de 24/08/2013 - n. 171000760653, e por autorização da credora fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, CNPJ n. 00.360.305/0001-04, procedo ao cancelamento da averbação das cláusulas restritivas legais lançadas na Av-2 acima. O documento ficou arquivado nesta serventia. Emolumentos: R\$12,98. Taxa de fiscalização: R\$4,08. Total: R\$17,06. Data da averbação: 28/04/2015. [bctm]. Dou fé.

Aline Henriques Morcira-

R-4-99.977. Protocolo nº 338.867, em 28/04/2015. COMPRA E VENDA. De acordo com o contrato particular de compra e venda com efeito de escritura pública nos termos do art. 38 da Lei n. 9.514, de 20/11/1997, dos artigos 2º e 8º da Lei n. 10.188, de 12/02/2001 e respectivas alterações, e da Lei n. 11.977, de 07/07/2009, datado de 24/06/2013 - n. 171000760653, integrante do Programa Minha Casa Minha Vida, o proprietário FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, CNPJ n. 03.190.167/0001-50, vendeu o imóvel objeto desta matrícula a GEICILENE RIBEIRO SILVA, brasileira, solteira, porteiero edif, ascens, garag, RG n. 15.800.967-PC/MG, CPF n. 090.269.366-21, residente e domiciliada

## Cartório do 4º Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte - MG

Matrícula nº99.977

Livro nº 2 - Registro Geral

Ficha nº 01V

em Belo Horizonte, na Rua Professor Djalma Guimarães, n. 100, Bairro Lajedo; e MAYKEL RAMOS DA SILVA, brasileiro, solteiro, pintor, RG n. 10.487.036-PC/MG, CPF n. 013.730.076-05, residente e domiciliado em Belo Horizonte, na Rua Professor Djalma Guimarães, n. 100, Bairro Lajedo, pelo valor de R\$46.685,58 (quarenta e seis mil, seiscentos e oitenta e cinco reais, cinquenta e oito centavos), pago e queado, sendo os recursos oriundos de parcelamento/financiamento concedido pelo FAR. Compareceu como anuente: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, CNPJ n. 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4. Consta do contrato que as partes, em comum acordo, dispensaram a apresentação dos documentos enumerados no Decreto n. 93.240/86, inclusive as certidões fiscais e de feitos ajuizados. Obriga-se o comprador às demais condições do contrato. Uma via do documento ficou arquivada nesta serventia. Valor fiscal: R\$147.145,50. Emolumentos: R\$298,74. Taxa de Fiscalização: R\$138,81. Total: R\$437,55. Data do registro: 28/04/2015. [bctm]. Dou fé. Aline Henriques Moreira

Escrevente Autorizada

R-5-99.977. Protocolo nº 338.867, em 28/04/2013. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. De acordo com o contrato particular de compra e venda com efeito de escritura pública nos termos do art. 38 da Lei n. 9.514, de 20/11/1997, dos artigos 2º e 8º da Lei n. 10.188, de 12/02/2001 e respectivas alterações, e da Lei n. 11.977, de 07/07/2009, datado de 24/06/2013 - n. 171000760653, integrante do Programa Minha Casa Minha Vida, GEICILENE RIBEIRO SILVA, brasileira, solteira, porteiero edif, ascens, garag, RG n. 15.800.967-PC/MG, CPF n. 090.269.366-21, residente e domiciliada em Belo Horizonte, na Rua Professor Djalma Guimarães, n. 100, Bairro Lajedo; e MAYKEL RAMOS DA SILVA, brasileiro, solteiro, pintor, RG n. 10.487.036-PC/MG, CPF n. 013.730.076-05, residente e domiciliado em Belo Horizonte, na Rua Professor Djalma Guimarães, n. 100, Bairro Lajedo, proprietário do imóvel acima matriculado, alienou o mesmo fiduciariamente ao FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, CNPJ n. 03.190.167/0001-50, em garantia do empréstimo de R\$46.685,58, com recursos do FAR-PMCMV, que deverá ser pago em 120 prestações com valor inicial total de R\$389,04, vencendo-se a primeira no dia 24/07/2013. Não há incidência de juros. Consta do contrato que, para efeito de leilão (art. 24, VI, Lei n. 9.514/97), foi atribuído ao imóvel o valor de R\$46.685,58. Obrigam-se as partes às condições do documento ora reportado. Uma via do documento ficou arquivada nesta serventia. Emolumentos: R\$163,41. Taxa de Fiscalização: R\$62,96. Total: R\$226,37. Data do registro: 28/04/2015. [bctm]. Dou féc

Escreyente Autorizada
CLAUSULAS RESTRITIVAS Av-6-99.977. Protocolo nº 338.867, em 28/04/2015. CLAUSULAS LEGAIS. De acordo com o contrato particular com efeito de escritura pública, nos termos do art. 38 da Lei n. 9.514, de 20/11/1997, dos artigos 2º e 8º da Lei n. 10.188, de 12/02/2001 e respectivas alterações, e da Lei n. 11.977, de 07/07/2009, datado de 24/06/2013 - n. 171000760653, integrante do Programa Minha Casa Minha Vida, o imóvel acima matriculado integra o patrimônio do FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL -FAR e ainda é mantido sob a propriedade fiduciária da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, não se comunica com o patrimônio desta, não integra seu ativo, não responde direta ou indiretamente por qualquer obrigação, não compõe a lista de bens e direitos para efeito de

Alina Henriques Moreira

## Cartório do 4º Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte - MG

Matrícula nº99.977

Livro nº 2 - Registro Geral

Ficha nº 92F

liquidação judicial ou extrajudicial, não pode ser dado em garantia de débito de operação, não é passível de execução por quaisquer credores e não poderá ser constituído sobre o mesmo qualquer ônus real. Emolumentos: R\$3,24. Taxa de fiscalização: R\$1,02. Total: R\$4,26. Data da averbação: 28/04/2015. [bctm]. Dou fé. Aline Henriques Moreira

Escrevente Autorizada